



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 932 - 12 de Abril de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 0152

PORTARIA Nº0152/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e com o art.5º, Inciso VII, alínea "G" da Lei Municipal nº2.027 de 22 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de janeiro de 2021.

CARGO/NOME

Gerente
JESSÉ GOMES ALVES DE JESUS

SÍMBOLO

DAS IX

2-DESIGNAR, o Senhor **JESSÉ GOMES ALVES DE JESUS**, para responder sem ônus, no cargo de Contador do Fundo Municipal de Educação -F.M.E. na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0153

PORTARIA Nº0153/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Fundação Macatur, a partir de 05 de abril de 2021.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II
LUCAS BUENO BASTOS
Assessoria Técnica II
PEDRO PAULO PINTO DA ROSA
Assessoria Técnica III
ERASMO TRIELLI JUNIOR
Assessoria Técnica III
LUIS FERNANDO MENEZES SILVA
Assessoria Técnica III
ÉLISSON RODRIGUES SILVA
Coordenação
SEBASTIÃO CARDOSO SEVERIANO
Coordenação
LÍBIA FIGUEIRA PINHEIRO
Coordenação
INGRID DE MATOS TAVARES PROCÓPIO

SÍMBOLO

DAS VII
DAS VII
DAS VIII
DAS VIII
DAS VIII
DAS VIII
DAS X
DAS X
DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0154

PORTARIA Nº 0154/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001(Estatuto da Cidade), e com o artigo 260, §3º da Lei Municipal nº 1.653/2006 (Plano Diretor Estratégico do Município de Cachoeiras de Macacu) de 10 de outubro de 2006.

RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nº0162/2020 de 20/07/2020 e 0180/2020 de 03/08/2020 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Cidade de Cachoeiras de Macacu – CONCIDADE.

2-NOMEAR os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o Conselho Municipal de Cidade de Cachoeiras de Macacu – CONCIDADE, representando suas respectivas entidades, para o Biênio 2021/2022, conforme abaixo discriminados:

Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação:

Titular: Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Suplente: Deneci de Souza Sardinha

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Luiz Fernando Muzzi de Miranda
Suplente: Renata Homem Trugilho

Secretaria Municipal Indústria e Comércio:

Titular: Carlos Renato Alves Marins
Suplente: Maria José Batista Caldogeno

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Regional:

Titular: José Marcos de Góis
Suplente: Fernanda Machado Fraga

Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito:

Titular: Antônio José Lopes Carneiro
Suplente: Carlos Maia Blady

Secretaria Municipal do Ambiente:

Titular: Aline Carvalho da S. Santos
Suplente: Adilson Adriano Murzzini

Autarquia Municipal de Água e Esgoto – AMAE:

Titular: Anderson Ferreira Reis
Suplente: Flávio Alves de Azevedo

Fundação Macatur:

Titular: Paulo Schiavo Junior
Suplente: Luiz Fernando Menezes Silva

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucinéia Gomes Gonçalves
Suplente: Alcina Barros Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Renata Pacheco de Araújo
Suplente: Jaqueline Souza Pereira

Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho:

Titular: Jhully Kristiny Veloso Serpa
Suplente: Alessandra Maria Carvalho de Melo

Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Renato Maia Cardoso
Suplente: Wesley de Souza Pereira

Poder Legislativo:

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Titular: Edgar Rosa da Silva
Suplente: Marcos Antônio Freitas Pereira

Titular: José Lucas Stutz Delgado Pinto
Suplente: Alexandre Ferreira da Fonseca

Titular: Darciléia Ulerisch da Silva
Suplente: Ivan Dionizio

Titular: José Cândido Fragoso
Suplente: Tiago da Silva Teixeira

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0155

PORTARIA Nº0155/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

CARGO/NOME

Gerente
MALCO DUARTE FRAGOSO

SÍMBOLO

DAS IX



PORTARIA Nº 00146

PORTARIA Nº00146/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de abril de 2021.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I
SORMANI PEREIRA DA SILVA

2-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de abril de 2021.

CARGO/NOME

Subsecretário
SORMANI PEREIRA DA SILVA

SÍMBOLO

DAS II

4-Esta Portaria entra em vigor nesta data.

5-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Gerente DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA	DAS IX
Gerente FRANCIELENE DE OLIVEIRA NUNES	DAS IX
Gerente LUCIANA ALVES MENDES	DAS IX
Gerente ALEXANDRE AZEVEDO PINHEIRO	DAS IX
Gerente LAÍS MACEDO FRANÇA DE MORAES	DAS IX
Gerente PABLO DA SILVA GOMES	DAS IX
Gerente KÁTIA MARIA FELICIANO BUENO	DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0157

PORTARIA Nº0157/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 05 de abril de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II EMANOEL CALANDRA MARTINS JUNIOR	DAS VII

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00158

PORTARIA Nº00158/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº385 de 02 de setembro de 2020, em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional Nº41/2003 e Art.56, da Lei nº1.667/2006.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Abril de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra. GISELE FERREIRA VARGAS**, Matr.4620, na função de Professor II, Referência 06, Nível D, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$2.442,96**(Dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$1.684,80(Hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei Nº2.413/19);

b)R\$758,16(Setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0160

PORTARIA Nº0160/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente IRENE DE OLIVEIRA SANTOS	DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0162

PORTARIA Nº0162/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 05 de abril de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica III CLÁUDIO CÉSAR DE PALMA CARVALHO	DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00164

PORTARIA Nº00164/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de abril de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente POLYANNA HIME DE CASTRO SARDINHA	DAS IX

2-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de abril de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente MARCIA REGINA MARTINS CUSTÓDIO DA SILVA	DAS IX

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

Na Edição Nº930 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 06 de Abril de 2021, na publicação da Portaria Nº0149, de 05 de Abril de 2021 que designou a senhora NÁDIA ECARD CALIOCANE para responder como Secretária da Junta de Serviço Militar de Cachoeiras de Macacu, sem ônus, ...

ONDE SE-LÊ: 1- ..., a partir de 01 de abril de 2021.

LEIA-SE: 1- ..., a partir de 01 de janeiro de 2021.

ONDE SE-LÊ: 2- ..., retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

LEIA-SE: 2- ..., retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 022/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 1434/2021 de 15/03/2021.

RESOLVE:

1- ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) CARMEM LÚCIA GONÇALVES QUEIRÓZ, matrícula nº 3128 para CARMEM LÚCIA QUEIRÓZ MACHADO, em virtude do divórcio, registrado no Livro B-17, Folha 266, Termo 2772, protocolado sob o nº4131, em 27/03/2014, no RCPN – 1º Distrito de Nova Friburgo.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 08 de abril de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 023

PORTARIA SEMAD Nº 023/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4539/2020, de 09/11/2020.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria SEMAD nº010/2021 de 22 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº911 de 17 de fevereiro de 2021, página 05, em 17 de fevereiro de 2021.

2- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **MACIEL LUIZ DO REGO**, matrícula nº16934, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviços prestados a Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 32(trinta e dois) anos, 07(sete) meses e 09(nove) dias, como segue:

Empregador: SOUZA IRMAO.

Período de Contribuição: 01/08/1978 a 31/10/1979.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Período de Contribuição: 29/05/1992 a 06/03/1994.

Empregador: PRISCO PARAISO CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO SOC CIVIL.

Período de Contribuição: 02/08/1982 a 10/03/1983.

Empregador: FRANCISCO MANDIM.

Período de Contribuição: 01/11/1979 a 28/02/1980.

Empregador:

Período de Contribuição: 01/04/1984 a 30/04/1988.

Empregador:

Período de Contribuição: 01/10/1988 a 31/10/1988.

Empregador:

Período de Contribuição: 01/12/1988 a 31/12/1988.

Empregador:

Período de Contribuição: 01/01/1990 a 31/01/1991.

Empregador:

Período de Contribuição: 01/03/1991 a 31/03/1991.

Empregador:

Período de Contribuição: 01/02/1989 a 31/03/1989.

Empregador:

Período de Contribuição: 01/05/1989 a 31/10/1989.

Empregador:

Período de Contribuição: 01/12/1989 a 31/12/1989.

Empregador: RIO PREVIDÊNCIA - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Período de Contribuição: 07/03/1994 a 06/08/2017.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 08 de abril de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 024

PORTARIA SEMAD Nº 024/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 0642/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **LEANDRO DE ARAUJO**, matrícula nº18383, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviços prestados a Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, como segue:

Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/04/2004 a 31/03/2006.

Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 03/04/2006 a 02/04/2008.

Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 03/04/2008 a 02/04/2010.

Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 03/04/2010 a 02/04/2012.

Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 03/04/2012 a 02/04/2014.

Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 03/04/2014 a 31/03/2016.

Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/04/2016 a 31/03/2018.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 08 de abril de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 001/2021

“Aprovação Calendário de 2021 para as Reuniões Ordinárias do CMDCA”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 632 de 09 de dezembro de 1991, com alterações efetuadas pela Lei nº 1.622 de 2 de abril de 2006, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu, em atendimento ao Inciso I do Art. 260 -I do ECA, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de 2021, com uma reunião mensal ordinária, à realizar-se às 10:00 horas, toda segunda quinta-feira de cada mês;

Parágrafo Único: As reuniões extraordinárias serão marcadas sempre que necessário pelos coordenadores das Comissões;

Art. 2º. As reuniões serão realizadas preferencialmente no local da sede do CMDCA, podendo ser convocadas para serem realizadas em local diverso, sempre que forem observadas necessidades, de conveniência técnica ou política.

Art. 3º: Entretanto, enquanto persistirem as normas de restrições, devido a Pandemia do COVID-19, as reuniões poderão ser virtuais.

Art. 4º : As datas e horários previamente agendados para as reuniões poderão ser alterados, quando houver alguma necessidade, que serão devidamente comunicados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, d o horário previsto para início da mesma.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cachoeiras de Macacu, 12 de março de 2021.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002/2021

“Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu-RJ.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu - CMDCA -, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 632, de 09 de dezembro de 1991 e suas alterações; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 12 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor os representantes da Mesa Diretora deste Conselho, conforme segue:

I - O Conselheiro, representante **GOVERNAMENTAL**, pela Secretaria Municipal de Governo, Srº **FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA**, para exercer o cargo de **PRESIDENTE do CMDCA**;

II - A Conselheira, representant e **NÃO-GOVERNAMENTAL**, pelo Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia - CESPP -, Srº **GLÁUCIA PINTO DE SÁ**, para exercer o cargo de **VICE-PRESIDENTE do CMDCA**;

III - A Conselheira, representante do **GOVERNO**, pela Secretaria Municipal de Educação, Srº **ALCINA BARROS RIBEIRO**, para exercer o cargo de **PRIMEIRA SERETÁRIA**;

Art. 2º. Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 12 de março de 2021.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Presidente do CMDCA

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº07/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação do reordenamento do recurso dos blocos de co-financiamento pré-definidos no Plano de Ação para execução de recurso federal extraordinário 2020.

O Conselho municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu-RJ, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro 1993; a Lei Municipal nº 1.029, de 04 de março de 1996 e suas alterações, e com base na Reunião Ordinária realizada em 25 de março de 2021.

CONSIDERANDO o relatório justificativo da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho (SMPST) referente ao reordenamento dos recursos do item Alimentação apresentado a este conselho;

CONSIDERANDO que a iniciativa da atual gestão visa alterar o quantitativo de quatro (04) para três (03) alimentações diárias possibilitando aumentar os dias de atendimento;

Art. 1º - O colegiado aprova por unanimidade o Plano de Ação, exercício 2021, para execução de Recurso Federal extraordinário reprogramado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 29 de março de 2021.

Elaine Ribeiro Corrêa
Presidente do CMAS – CM

RESOLUÇÃO 08

Resolução 08/CMAS/2021

Aprova retificação de dados do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu -RJ, referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) exercício 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do município de Cachoeiras de Macacu-RJ, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o parecer do colegiado na reunião extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2021, que procedeu à análise da retificação do Formulário do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do exercício 2018;

Considerando que houve um equívoco no preenchimento do formulário eletrônico;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a retificação de dados do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu, referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira - Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) exercício 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 26 de março de 2021.

Elaine Ribeiro Corrêa
Presidente do CMAS



IPTU 2021

20%

DESCONTO PAGAMENTO COTA ÚNICA

Até o dia 30 de abril 2021



**PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE FAZENDA**

PPE 2021

PROGRAMA DE PARCELAMENTO ESPECIAL

100%

DESCONTO PARCELA ÚNICA JUROS E MULTA

Até 12 parcelas 80% no juros e multa.

De 13 até 36 parcelas 60% no juros e multa.

De 37 até 60 parcelas 50% no juros e multa.



**PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE FAZENDA**



**#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID**



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

MAIS PERTO DE VOCÊ.

Informe Vacinação COVID-19

CALENDÁRIO

12 A 16 DE ABRIL: TRABALHADORES DE SEGURANÇA E SALVAMENTO

Trabalhadores de segurança e salvamento envolvidos no **atendimento e/ou transporte de pacientes;**

Trabalhadores envolvidos em **resgates e atendimento pré-hospitalar;**

Trabalhadores envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a covid-19 (**escolta, transporte aéreo e terrestre, vacinação**);

Trabalhadores envolvidos nas ações de **implantação e monitoramento das medidas de distanciamento social, com contato direto com o público**, independente da categoria;

Repescagem para pessoas **acima de 65 anos.**

INFORMAÇÕES

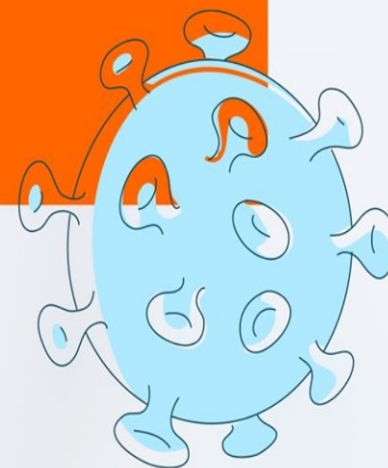
LOCAL DE VACINAÇÃO:

9 às 16h | Setor de Imunização

Endereço: Rua Romeu Caetano Guida, 236, Campo do Prado
(ao lado do Laboratório Municipal) - Cachoeiras



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 226 - 12 de Abril de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 932

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021.
Proc. Adm. nº. 1643/2020.

DATA DE ABERTURA: 23 de ABRIL DE 2021.
HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM
TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, BASEADOS NA TABELA "SUS", ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (horário reduzido em razão do Art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.141/21).

Cach. de Macacu/RJ, 12 de abril de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

DESPACHO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2021

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação do **CAU/CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, legalmente qualificada para o pagamento de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), na importância estimada em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 581/2021 e está fundamentado no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 11 de fevereiro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/2021.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
X

Carolina Almeida Sousa Azeredo Coelho e
Gabriela Almeida Sousa Azeredo Coelho

OBJETO: Locação de imóvel sito à rua Anício Monteiro da Silva, nº 183, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, com a finalidade de instalar o Abrigo Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 005/2021.

Cachoeiras de Macacu, 06 de Janeiro de 2021.

Gilvana Azevedo Miranda

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
X
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

PRAZO CONTRATUAL: Exercício 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 001/2021.

Cachoeiras de Macacu, 04 de Janeiro de 2021.

Gilvana Azevedo Miranda

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
X
TELEMAR NORTE LESTE S/A

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa para os órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

PRAZO CONTRATUAL: Exercício 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 002/2021.

Cachoeiras de Macacu, 04 de Janeiro de 2021.

Gilvana Azevedo Miranda

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPACHO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto, a contratação da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, legalmente qualificada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, no valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o exercício de 2021. A presente dispensa é oriunda do Processo Administrativo nº 001/2021 e está fundamentado no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04 de Janeiro de 2021.

Gilvana Azevedo Miranda

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPACHO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto, a locação do imóvel situado à rua Anício Monteiro da Silva, nº 183, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, com a finalidade de instalar o Abrigo Municipal, em nome das locadoras, **Carolina Almeida Sousa Azeredo Coelho e Gabriela Almeida Sousa Azeredo Coelho**, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. A presente dispensa é oriunda do Processo Administrativo nº 005/2021 e está fundamentado no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06 de Janeiro de 2021.

Gilvana Azevedo Miranda

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPACHO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto, a contratação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, legalmente qualificada para prestação de serviços de fornecimento de telefonia fixa para os órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, no valor global estimado de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para o exercício de 2021. A presente dispensa é oriunda do Processo Administrativo nº 002/2021 e está fundamentado no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04 de Janeiro de 2021.

Gilvana Azevedo Miranda

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social